



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1360/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo da portaria nº 1076 de 13 de outubro de 2022, publicada DOM no dia 08/12/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

Resolve:

Art. 1º A portaria nº 1076 de 13 de outubro de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 004417/2020.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 004417/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2022.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal